

PORTARIA FUNDAJ Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Retifica Portaria Fundaj nº 191, de 27
de dezembro de 2023

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.002303/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria FUNDAJ Nº 191, de 27 de dezembro de 2023, onde se designa Coordenação e Vice- Coordenação para mandato de 2 anos para o Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional(ProfSocio/Fundaj) onde se lê “Art. 3º Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de sua publicação.”

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta